

澳門特別行政區

行政法務司司長辦公室

第 35/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“億迅（香港）有限公司”簽訂為行政暨公職局提供政府資訊中心綜合資訊系統的合同。

二零零七年十二月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十二月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社會文化司司長辦公室

第 128/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與殷理基有限公司簽訂購置專用可裝拆木地板及儲存運送木地板之手推車合同。

二零零七年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 35/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do sistema de informação integrado para o Centro de Informações do Governo destinado à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a sociedade «Esoon (Hong Kong) Limitada».

31 de Dezembro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 31 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do equipamento «Sistema de Pavimento Portátil e Carretes para Armazenamento e Transporte», a celebrar com a empresa «H. NOLASCO & CIA., LDA.».

31 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.